

Processo n.: @REC 23/00591043

Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 238/2023, exarado no Processo n. @REC-21/00131332

Interessado: Valdir Vital Cobalchini

Procurador: André Leivas de Araújo Vianna

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 331/2023

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Conhecer como petição o presente Recurso de Reconsideração, proposto por Valdir Vital Cobalchini, em face do Acórdão n. 238/2020, exarado no Processo n. @REC-21/00131332.

2. Declarar a prescrição da pretensão punitiva desta Corte de Contas a que alude o art. 24-A da Lei Complementar (estadual) n. 202/2002, com a redação dada pela Lei Complementar (estadual) n. 793/2022, em razão do decurso de prazo superior a 5 (cinco) anos entre a data da ocorrência do fato e a data da audiência do Responsável, com baixa de responsabilidade do Recorrente no tocante à multa aplicada no item 2 do Acórdão n. 238/2020, exarado no Processo n. @REC-21/00131332.

3. Dar ciência deste Acórdão ao Recorrente, ao procurador constituído nos autos e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Ata n.: 47/2023

Data da Sessão: 06/12/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Conselheiro que alegou impedimento: Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC